

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: m2x52su3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2016 Projeto de resolução nº 5/2016 Protocolo nº 142/2016 Processo nº 45/2016</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

Acrescenta o §3º ao artigo 1º da Resolução n. 677, de 20 de dezembro de 2006.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Fica acrescentado ao artigo 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, o §3º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"1º (...)

(...)

§3º Durante a celebração anual da "Semana de Vila Bela da Santíssima Trindade", a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, excepcionalmente, desempenhará os seus trabalhos institucionais na cidade que fora a primeira capital do Estado".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Fevereiro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Deduzo o Projeto de Resolução em mãos objetivando que, a exemplo da Chefia do Poder Executivo Estadual, esta Casa Legislativa também possa desempenhar os seus trabalhos institucionais na primeira capital de nosso Estado no período de celebração da "*Semana de Vila Bela da Santíssima Trindade*".

Como já sabemos, a criação da "*Semana de Vila Bela da Santíssima Trindade*" fora proposta pelo nobre Parlamentar Wilson Santos, em seu Projeto de Lei n. 710/2015, a fim de celebrar o aniversário da cidade, em 19 de março.

Vejamos o teor da referida propositura:

"Art. 1º Cria a "Semana de Vila Bela da Santíssima Trindade" em comemoração ao aniversário da cidade em 19 de março, a ser realizada anualmente.

Art. 2º Durante esta semana, o Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso será transferido para a cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, de onde o Chefe do Executivo despachará.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Primeira Capital de Mato Grosso, a pequena Vila Bela da Santíssima Trindade é um dos municípios com maior potencial turístico de nosso Estado.

Enquanto foi capital, obteve um progresso muito grande devido aos investimentos em infraestrutura e incentivos fiscais para os novos moradores. No entanto, as dificuldades de povoar a região (distância, doenças, falta de rotas comerciais) e o estabelecimento de um importante centro comercial em Cuiabá acabaram forçando a transferência da capital em 1835.

Desta feita, dada a evidente importância de Vila Bela da Santíssima Trindade para a história de Mato Grosso é que encaminho esta proposição aos Nobres Pares desta Casa de Leis, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Fevereiro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual